



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**DECRETO Nº 2.360 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA EM  
RAZÃO DO FERIADO DE INDEPENDENCIA DO BRASIL)

**PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI**, Prefeito Municipal da  
Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira por ocasião do feriado de Independência do Brasil na terça-feira, 07 de setembro de 2021.

**Parágrafo único** – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 20 de agosto de 2021.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal